



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0005350/2021-56 /2021

RESOLUÇÃO Nº732/ 2020 – CEAS/MG - 30 DE junho DE 2021.

Aprova o “Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Minas Gerais” relativo ao ano de 2020

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução n.º 358, de 10 de maio de 2011 que aprova o Regimento Interno Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais que prevê no artigo 2º inciso XLV – aprovar relatório anual de gestão da política estadual de assistência social;

Considerando o disposto na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Resolução n.º 679/2019 CEAS/MG de 8 de novembro de 2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de 2020 – 2023;

Considerando a Resolução n.º 690/2019 CEAS/MG de 20 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Assistência Social de 2020;

Considerando a Resolução n.º 708/2020 CEAS/MG de 23 de outubro de 2020 que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-2023 em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS;

Considerando a Resolução n.º 714/ 2020 – CEAS/MG de 18 de dezembro de 2020 que aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º, 2º e 3º trimestres (janeiro a setembro) de 2020;

Considerando a Resolução n.º 716/ 2021 – CEAS/MG de 19 de fevereiro de 2021 que aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG referente ao 4º trimestre de 2020;

Considerando a deliberação de sua 264ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 18 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Minas Gerais” relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

PATRÍCIA CARVALHO GOMES

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31562777** e o código CRC **8DD4F0C1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0005350/2021-56

SEI nº 31562777